

## ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

1.1. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE, CONFORME PROPOSTA MINISTERIAL Nº 11099832000122001.

### 2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. Faz-se necessária a presente aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados a estabelecimentos de Saúde do município de São Benedito/CE, conforme Proposta Ministerial 11099832000122001.

### 3. JUSTIFICATIVA DA FORMAÇÃO DE GRUPOS

3.1. Justifica-se o cadastro no sistema COMPRASNET, de formação de grupos de itens, em razão da logística, controle e distribuição dos equipamentos e materiais, acompanhamento, bem como a obtenção de economia de escala através de agrupamentos de itens de natureza similares. Igualmente, neste termo, constam os itens e grupos, que na proposta escrita, devem apresentar além do valor unitário e total dos itens, o total dos grupos formados, conforme consta neste TR.

3.2. A opção pelo menor preço por grupo ou por item é discricionária, dependendo da conveniência e oportunidade, bem como da natureza do objeto licitado e, desta forma, uma vez que os itens que formam os grupos guardam características semelhantes, a sua execução conjunta é mais vantajosa à Administração, possibilitando a economia de escala devido ao valor maior a ser contratado e possibilitando a diminuição dos custos de logística, gerenciamento e fiscalização.

### 4. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

4.1. A entrega do bem/equipamento deverá ser realizada na totalidade da requisição, em até **05 (cinco) dias úteis** a contar do recebimento da requisição formalizada por setor competente. O prazo previsto neste item poderá ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, quando solicitado pela CONTRATADA, durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela CONTRATANTE e que não prejudique o interesse público.

4.2. A entrega dos bem/equipamento deverá ocorrer nos horários de expediente: das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas em dias úteis, no local determinado nas ordens de fornecimento.

4.3. No ato do recebimento, o funcionário designado para o recebimento, providenciará a conferência do item entregue e a conformidade das suas especificações de acordo com as exigências constantes no termo de referência, edital, proposta de preços do fornecedor, havendo alteração quanto às especificações, o bem/equipamento deverá ser substituído em um prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, sob pena da aplicação das sanções cabíveis.

4.4. O bem/equipamento deverá ser entregue em perfeito estado, nas condições exigidas, conforme o caso. Nenhuma remessa será aceita pelo recebedor, caso não tenha sido transportada nas condições ideais.

4.5. O recebimento do bem/equipamento deverá ser efetuado por servidor designado para esse fim, representando a SECRETARIA DE SAÚDE.

### 5. DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento e do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

5.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

5.2.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

5.3. A Nota Fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

5.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

5.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

5.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.6. Antes de cada pagamento à Contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

5.7. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

5.7.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

5.8. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$ , sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX) I = (6 / 100) I = 0,00016438$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

## 6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do fornecimento, tais como:

- a) salários;
- b) seguros de acidentes;
- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;
- e) vales-refeição;
- f) vales-transporte; e
- g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

6.2. manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do órgão contratante, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

6.3. manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do órgão contratante;

6.4. respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do órgão contratante;

6.5. responder pelos danos causados diretamente ao órgão contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do bem/equipamento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão contratante;

6.6. responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do órgão contratante, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do bem/equipamento solicitados;

6.7. efetuar a entrega do bem/equipamento, objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do órgão contratante no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento. O prazo previsto neste item poderá ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, quando solicitado pela CONTRATADA, durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela CONTRATANTE e que não prejudique o interesse público;

6.8. efetuar a troca do bem/equipamento considerado sem condições de utilização, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contado do recebimento da comunicação expedida pelo setor competente;

6.9. comunicar ao servidor competente do órgão contratante, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

6.10. a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e no ato da assinatura de contrato ou outro documento equivalente.

6.11. À CONTRATADA caberá, ainda:

6.11.1. assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a contratante.

6.11.2. assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do bem/equipamento ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência da contratante;

6.11.3. assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do bem/equipamento, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

6.11.4. assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da contratação.

6.11.5. A inadimplência da contratada, com referência aos encargos estabelecidos na condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento a contratante, nem poderá onerar o objeto da contratação, razão pela qual a contratada renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a contratante.

6.11.6. é expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao Quadro de Pessoal da contratante durante a vigência do Contrato;

6.11.7. é expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca do contrato, salvo se houver prévia autorização da contratante;

6.11.8. é vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do bem/equipamento objeto da(s) ordem(ns) de compra.

## 7. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE



- 7.1. permitir acesso dos empregados da Contratada às dependências da Unidade Gestora para a entrega do bem/equipamento;
- 7.2. impedir que terceiros forneçam o bem/equipamento, objeto desta contratação;
- 7.3. prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;
- 7.4. devolver o bem/equipamento que não apresentar condições de serem utilizados;
- 7.5. solicitar a troca do bem/equipamento devolvido mediante comunicação a ser feita pelo Órgão competente;
- 7.6. solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Órgão competente, o fornecimento do bem/equipamento, objeto da contratação;
- 7.7. Comunicar à Contratada, qualquer irregularidade no fornecimento do bem/equipamento e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

#### 8. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

- 8.1. O contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado pela SECRETARIA DE SAÚDE.
- 8.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado deverão ser solicitadas ao Ordenador de Despesas da SECRETARIA DE SAÚDE em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.
- 8.3. A contratada deverá manter preposto, aceito pela SECRETARIA DE SAÚDE durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.
- 8.4. O Contratante reserva-se o direito de fiscalizar o bem fornecido, podendo para isso:
  - 8.4.1. Ordenar a imediata retirada do local, bem como a substituição de empregados da Contratada que dificultar a sua fiscalização;
  - 8.4.2. Notificar o Contratado, nos casos em que ocorrerem atraso na entrega do bem/equipamento, divergências dos especificados no Edital e Proposta Final do Licitante; quantidades diferentes das solicitadas na Ordem de Compra.
- 8.5. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da execução do objeto, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que será exercido por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 8.6. O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
- 8.7. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.
- 8.8. As atividades de gestão e fiscalização do contrato serão realizadas pelo(a) servidor(a) **JOÃO PAULO MOURA MEDEIROS**, designado(a), na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993.

#### 9. DO PRAZO E CONDIÇÕES

- 9.1. O prazo do contrato vigorará a partir da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro do exercício financeiro.
- 9.2. A licitante vencedora será convocada pelo Município de São Benedito, para assinar o Termo de Contrato, de conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, após a homologação do respectivo processo licitatório, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data da referida convocação.

#### 10. DA ESPECIFICAÇÃO DO BEM/EQUIPAMENTO

- 10.1 - Deverão ser rigorosamente atendidas as especificações constantes da tabela constante no Termo de Referência.
  - 10.1.1 - Os bem/equipamento deve ser entregue em perfeito estado, sem sinais de violação e sem inadequação de conteúdo.
  - 10.1.2 - O bem/equipamento nacional e importado deve apresentar nos rótulos todas as informações em língua portuguesa.
  - 10.1.3 - O bem/equipamento deverá, quando for o caso, apresentar o prazo de garantia do fabricante.
- 10.2 - Não será aceito bem/equipamento em desacordo com as especificações constantes do presente edital.

#### 11. DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

- 11.1. A despesa estimada correrá à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DE SAÚDE do Município de São Benedito/CE, com recursos previstos na seguinte classificação: Unidade Orçamentária: Exercício 2023 Projeto **0502.10.302.0634.2.029 Gerenciamento e Manutenção da Média e Alta Complexidade Hospitalar**, Classificação Econômica **4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente**, Fonte de Recursos: **1601000000 Transferência SUS Bloco de Estruturação**.

São Benedito/CE, em 10 de outubro de 2023.

  
**LUÍS CARLOS DO NASCIMENTO**  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

### ANEXO ÚNICO AO TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT
<b>GRUPO 01</b>			
1	<p><b>ARMÁRIO VITRINE</b> Armário vitrine 02 portas para controle de medicamentos e equipamentos ideal para clínicas médicas, consultórios médicos. Estrutura do armário A estrutura do armário vitrine é construída em perfis estruturais em chapa de aço carbono 1020 nº16 (1,50mm) com fechamento em chapa nº 22 (0,75mm) e pés em tubo de aço com acabamento em ponteiros de PVC. A estrutura possui acabamento em pintura eletrostática. A pintura eletrostática apresenta grande resistência química e mecânica, contra impactos, corrosão e radiação, deixando o acabamento final de alto nível e com durabilidade maior do que os processos normais de pintura. Especificações: O armário vitrine possui laterais, porta com fechadura e 4 prateleiras em vidro incolor de 3mm. Dimensões do armário; Dimensões do armário (gabinete): 0,65L x 0,40P x 1,45A m Dimensões totais do armário: 0,65L x 0,40P x 1,65A m, Distância entre prateleiras: 0,26m</p>	UNIDADE	4
2	<p><b>ARQUIVO</b> Arquivo com 4 gavetas, confeccionado em chapa de aço 26 (0,45 mm) laminada. Parte superior em chapa 24 (0,60 mm). - Gavetas deslizantes por corrediças telescópicas. - Porta etiquetas estampado em cada gaveta. - Sistema de ventilação com furos para circulação de ar. - Fechadura cilíndrica tipo Yale com fechamento simultâneo das gavetas. - Tratamento anticorrosivo. - Arquivo reforçado e muito resistente, comporta 40 a 50 pastas ou 45 kg por gaveta. - Profundidade do arquivo: 67 cm.</p>	UNIDADE	5
3	<p><b>ARMÁRIO</b> Altura do Produto (cm): 160 Comprimento do Produto (cm): 42 Conteúdo da Embalagem: 01 ARMÁRIO DE ESCRITÓRIO COR: CINZA Descrição do Tamanho: Altura: 160 cm Largura: 80 cm Profundidade: 42 cm Garantia: 12 MESES Largura do Produto (cm): 80 <b>MATERIAL PARA FILTRO: MDP</b> Estrutura em MDP 15 mm; Costa em Eucaplac 3 mm; Borda em PVC 1 mm; Dobradiça em Aço; Puxador em Polipropileno; Pés Metálicos; Pés com Acabamento Pintura Eletrostática em Epóxi Fosco</p>	UNIDADE	13
4	<p><b>ESTANTE DE AÇO</b> Estante de aço com 06 prateleiras/profundidade: 300mm. estante em chapa de aço laminada a frio, aberta no fundo e na lateral, com 6 (seis) prateleiras reguláveis, com chapa de no mínimo 0,75mm de espessura, dobras duplas nas laterais e triplas nas partes frontais e posteriores, com reforço tipo ômega na parte inferior das prateleiras. colunas em chapa de aço laminada a frio de no mínimo 1,90mm de espessura, reforço em x no fundo e dois x em cada lateral, pintura eletrostática a pó na cor cinza cristal, após tratamento antiferruginoso, capacidade de peso: de no mínimo 85 kg por prateleira. dimensões mínimas de: altura: 20cm; largura: 30cm profundidade: 300mm.</p>	UNIDADE	6
<b>GRUPO 02</b>			
5	<p><b>CADEIRA</b> Cadeira de escritório diretor base fixa. palito (modelo 4 pés) sem braços, de fabricação nacional com encosto anatômico, que ocupa toda a região lombar e das costas, com base fixa palito (modelo 4 pés), espuma anatômica injetada. Especificações técnicas: cor: verde garantia: 3 meses marca: design office móveis peso suportado 120 kg. Dimensão mínimas de assento: largura: 49,0 cm; profundidade: 48,0 cm; espessura: 5,9 cm. dimensão mínima do encosto: largura: 46,5 cm; altura: 48,3 cm; espessura: 5,4 cm cadeira de escritório diretor fixacor: verde, courine, padronagem do mesmo tom já existente na unidade</p>	UNIDADE	49
6	<p><b>MESA DE REFEITÓRIO</b> Mesa refeitório retangular; tampo em 18mm ou 25 mm estrutura em aço tubular reforçado; medidas: 4 lugares 1400x800x720</p>	UNIDADE	3
7	<p><b>MESA DE ESCRITÓRIO</b> Mesa de escritório em l p/ escritório 120x120 – cinza (detalhes do produto estação de trabalho no formato de mesa em l confeccionada em madeira (MDP). pés confeccionados em chapa de aço 20 com três estruturas e ponteiros octogonais que permitem a regulagem quando há desnível do piso. possui 2 calhas passa fios em poliestireno para passagem dos fios entre o tampo e o pé da mesa, dimensões: 74 cm de altura x 120 cm de largura (mesa 1) x 120 cm de largura (mesa 2) x 61,5 cm de profundidade.</p>	UNIDADE	13
8	<p><b>LONGARINA</b> Longarina para 3 lugares - encosto em polipropileno; assento em polipropileno; braço integrados;</p>	UNIDADE	21

	estrutura de sustentação confeccionada em tubo de aço cromado. capacidade de carga: 110 kg. cor: verde		
9	<b>BAQUETA</b> Tipo de produto: Banqueta Material do assento: Corvin/Couro Sintético Materiais da estrutura: Aço Com estofado: Sim Material do estofamento: Couro sintético Comprimento: 39 cm Largura: 29 cm Peso: 6 kg Diâmetro: 35 cm Requer montagem: Sim Peso máximo suportado: 150 kg Com altura ajustável: Sim Com rodas: Sim Com apoio de braços: Não Com espaço de armazenamento: Não Com espaço para calçado: Não É dobrável: Não	UNIDADE	6
<b>GRUPO 03</b>			
10	<b>BALDE A PEDAL</b> Balde a Pedal Lixeira Com Pedal e Balde Inox 30 Litros <b>SOBRE O PRODUTO</b> A lixeira é desenvolvida em aço inoxidável, tampa, corpo e alça para facilitar o seu deslocamento. Balde interno em polipropileno removível e pedal com base em aço inoxidável e aderência com ventosa, ajuda a estabilidade da lixeira e evita o movimento durante o uso. - Lixeira redonda em aço inoxidável com pedal e alça de 30L. - Mede 30 cm de diâmetro e 64cm de altura com capacidade de 30 litros. - Seu formato é redondo. - A lixeira é indicada para uso externo. <b>CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS</b> - Material: Aço Inox - Composição: 01 Lixeira Inox com Pedal e Balde 30 Litros <b>GARANTIA</b> 90 dias para vícios ou defeitos de fabricação. Pela Fabricante	UNIDADE	18
11	<b>BIOMBO</b> Biombo Triplo Dimensões: 180x175 cm Descrição: Estrutura em Tubo de aço carbono 3/4 com rodas de PVC de Alta densidade, tecido de algodão. Com duas partes móveis e uma Fixa. Pintura eletrostática na cor branca. Base de rodízios desmontáveis - Economia no transporte, menor espaço p/ armazenamento.	UNIDADE	14
12	<b>SUPORTE DE SORO</b> Suporte de Soro Altura de 180 cm a 210 cm Descrição: O Suporte para Soro com Regulagem de Altura com Rodizio, é um produto de alta resistência e estabilidade. Proporciona ao paciente facilidade e segurança na sua utilização. Diferenciais: Suporte de soro com regulagem de altura; Regulagem de altura com fixação de parafuso volante; Suporte de ferro com pintura eletrostática branca.	UNIDADE	6
<b>GRUPO 04</b>			
13	<b>CARRO DE CURATIVOS</b> Carro curativos com balde e bacia é um aparelho hospitalar que auxilia profissionais da saúde na esterilização, higienização e realização do curativo adequado para o tipo de ferida do paciente. O carro curativo possui estrutura desenvolvida em epóxi com pintura resistente a umidade e a produtos químicos, além de acompanhar 1 balde e 1 bacia em alumínio. Desenvolvido para assepsia de curativos, o carro curativo tem diversas funções nos ambientes ambulatoriais. Utilizado pelos profissionais em clínicas hospitalares. <b>CARACTERÍSTICAS:</b> Estrutura confeccionada em epóxi; Tampo e prateleiras construídas em chapa de aço carbono; Gradil nas extensões das prateleiras; Suporte para balde e bacia; Acompanha balde e bacia em alumínio; Rodízios de plástico; Pés com rodízios de 3". DIMENSÃO: 45 x 75 x 80.	UNIDADE	3
14	<b>CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS</b> Carro de transporte inox com 2 planos reforçados, estrutura tubular totalmente soldados. Características: Bandejas reforçadas com rebaixo 02 Alças para movimentação tipo arco 04 Rodízios giratórios sendo 2 com travas Tamanhos fabricados: (Comprimento x Largura x Altura) 80cm x 50cm x 90cm	UNIDADE	1

15	<p><b>CARRO MACA SIMPLES CARRO MACA MANUAL DE ALTURA REGULÁVEL</b> Em aço inox ou aço carbono 02 bases para transferência de leito; Para-choques com proteção tipo bumper; Rodízios de 3" a 6"; Freios em diagonal; Cabeceira com regulagem manual de altura. Colchonete; Suporte de cilindro. <b>DIMENSÕES TOTAIS:</b> Comprimento: 2000 mm Largura: 700 mm</p>	UNIDADE	3
<b>GRUPO 05</b>			
16	<p><b>AR CONDICIONADO</b> Ar Condicionado Split 9000 BTUs Especificações Técnicas: Voltagem: 220V Ciclo: Frio Tipo: Split Dual Inverter Voice Cor: Branco Capacidade de Refrigeração (Mín/Nominal/Máx): 2.010/9.000/10.000 Potência Refrigeração: 790W Consumo Anual: 363,55kWh/Ano Comprimento / Desnível Max.: 15/7m Controle Remoto: Sim Conexão Via Wi-Fi: Sim Comando de voz com Google Assistente e Alexa: Sim Modo SLEEP (até 7h): Sim Timer: Sim Função ENERGY SAVING: Sim Resfriamento rápido: Sim Área do ambiente**: Até 15m Display Iluminado: Sim Filtro Duplo Lavável: Sim Modo Auto Limpeza: Sim Temperatura Interna: 18-32C Vazão de ar Nominal (Refrigeração/aquecimento): 12 m3/min Nível de Ruído Unidade Interna: 38/33/28/22 db(A) Proteção Anticorrosão: Sim Serpentina de Cobre com tratamento Gold Fin: Sim Faixa de Temperatura (Refrigeração): 18-48C Distância de Instalação da Evaporadora (Altura x Largura): 120x200mm Dimensões da Unidade Interna (LxAxP): 75,6x26,5x18,4cm Dimensões da Unidade Externa (LxAxP): 71,7x49,5x23cm Dimensões da Embalagem da Unidade Interna (LxAxP): 83,5x34x24,5cm Dimensões da Embalagem da Unidade Externa (LxAxP): 83,7x53,1x33,2cm Peso Líquido da Unidade Interna: 6,9kg Peso Líquido da Unidade Externa: 22kg Peso Bruto da Unidade Interna: 8,6kg Peso Bruto da Unidade Externa: 24kg Garantia: 12 meses</p>	UNIDADE	8
17	<p><b>FOGÃO</b> Fogão de piso 4 bocas traz prateleiras ajustáveis que se adaptam aos tamanhos de seus preparos, além de grades duplas. Com design moderno na cor branco, o modelo conta também com vidro do forno com visão ampla, que proporciona maior amplitude para visualização e acompanhamento do prato durante o preparo. Seu acendimento automático e a mesa em aço inox facilitam seu dia a dia. acendimento automático, em inox, capacidade do forno: 61 litros, vidro temperado, 01 ano de garantia pelo fabricante.</p>	UNIDADE	3
18	<p><b>GELADEIRA 280 LITROS</b> Tipo de Degelo: FrostFree Capacidade Total: 300 Litros Capacidade Geladeira: 253 litros Capacidade Freezer: 47 Litros Display: Não Possui Compartimento extra frio: Sim Porta ovos: Sim Porta latas: Sim Recipiente para guardar gelo: Não Trava de segurança: Não Controle de temperatura: Sim Pés niveladores: Sim Eficiência Energética: A Voltagem: 220V</p>	UNIDADE	3

	<p>Dimensões:          Altura: 153,6 cm          Largura: 61,6 cm          Profundidade: 69,1 cm          Peso aproximado: 48 Kg          cor: branca</p>		
19	<p><b>FORNO DE MICROONDAS</b>          Forno microondas 30 litros voltagem mínima 220v. potência mínima 820w características adicionais: com prato giratório classificação de eficiência energética A</p>	UNIDADE	3
20	<p><b>TELEVISOR 40"</b>          Televisor - tamanho tela: 40 pol, voltagem: 110, 220 v, características adicionais: full hd, smart tv, dvt, widescreen, 2 entradas rf, tipo tela: led, acessórios: controle remoto. garantia mínima de 01(um) ano</p>	UNIDADE	1
21	<p><b>VENTILADOR DE TETO / PAREDE</b>          Ventilador de parede oscilante turbo 6 pás 3 velocidades tamanho 50cm cor preta voltagem 220v</p>	UNIDADE	6
22	<p><b>BEBEDOURO</b>          Bebedouro coluna garrafão - especificações técnicas: frequência: 60 hz. controle externo de temperatura: termostato frontal. bandeja de água removível. fornece água gelada e natural. maior altura para copos: 13 cm. capacidade de litros por hora: 3,5 l/haceita galões de 10 ou 20 litros. aceita copos grandes. corrente: 1,60/0,9 a. alças laterais. torneiras embutidas: 2. dimensões do produto: altura: 99 cm, largura: 31.3 cm, profundidade: 31.1 cm, peso: 14.8 kg. cor: branco.</p>	UNIDADE	3
<b>GRUPO 06</b>			
23	<p><b>CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE Modelo: Com Braço Estofado</b>          Cor: Conforme Catálogo de Cores          Peso: 15kg          Detalhes:          Cadeira para coleta de sangue.          Assento e encosto estofados com espuma densidade 23 espessura 4cm;          Apoio para o braço estofado e com altura regulável;          Estrutura tubular em aço pintada com tinta epoxi;          Pés com ponteira de borracha;          Dimensões externas aproximadas:          Largura: 0,65 cm          • Profundidade: 0,60 cm          • Altura: 0,80 m</p>	UNIDADE	3
24	<p><b>ESCALADA COM 2 DEGRAUS Descrição</b>          Estrutura de Aço reforçado          Pintura Eletrostática Branca ( mais resistente )          Degraus antiderrapante Preto          Suporta 150 kilos          Dimensões:          Altura..... 35 cm          Largura..... 34 cm          Comprimento..... 43 cm          Degraus.....18 cm (largos cada um com 18cm)</p>	UNIDADE	12
25	<p><b>BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO</b>          Apoio Suporte Braço Coleta de Sangue e Injeção - Braçadeira          O apoio de braço é indicado para coleta de sangue e injeção. O apoio de braço tem altura regulável para atender com conforto um maior número de pessoas de diferentes alturas. O apoio para coleta de sangue e injeção é feito com haste cromada e estrutura de aço carbono, material de qualidade e durável. A abraçadeira para injeção tem pintura eletrostática para garantir a durabilidade do item e evitar que enferruje. O apoio para braço coleta tem pés niveladores. O suporte para braço tem válvula que permite o ajuste em diferentes ângulos para que dê mais possibilidade de ajuste e conforto na realização do trabalho. Capa para apoio de braço removível para facilitar a higienização. Ficha técnica: Produto: apoio de braço com altura regulável, Composição: ferro com pintura eletrostática branca Indicação: Coleta de sangue, injeção. Altura mínima de 74 cm. Altura máxima de 110cm Medidas do apoio de braço: 19cm x 13cm, Peso do produto: 1.100kg Garantia fornecida pelo fabricante.</p>	UNIDADE	6
26	<p><b>CADEIRA DE RODAS ADULTO</b>          Cadeira de Rodas Manual Dobrável em Alumínio - construída predominantemente em alumínio aeronáutico tornando mais leve que facilita a locomoção e transporte do paciente, Veja as características abaixo: Chassi tubular robusto e leve;          Confeccionada em alumínio (exceto o "X" e Manipulos);          Dobrável em sistema X;          Almofada com espuma de alta densidade com capa;          Estofamento do assento e encosto em nylon acolchoado;          Punhos Bacteriostáticos que impedem a propagação de bactérias;          Apoio de braços fixos, escalonado e escamoteável com suporte almofadado;          Apoio de pé removível e rebatível lateralmente, com regulagem na altura e ângulo;          Faixa ajustável para apoio de calcanhar;          Pneus dianteiros de 8 maciças;          Pneus traseiros de 24 maciças, com eixo removível com engate rápido e pneu de borracha macia antifuro;          Aro de propulsão das rodas traseiras em alumínio;</p>	UNIDADE	3

	<p>Protetor lateral de roupas integrado;                  Alavanca de freio ergonômica funcional;                  Sistema empurre e trave com alto grau de aderência;                  Tip-assist emborrachado - pedal de apoio para o condutor incorporado no chassi, para auxiliar na transposição de pequenos obstáculos; Opcionais: Rodas Anti-tombo. Disponível nas seguintes Dimensões conforme regra detalhada: (Largura de Assento X Profundidade de Assento X Altura do Encosto cm e Largura Total cm) 38x42x43 cm e 58 cm; 40x42x43 cm e 60 cm; 43x42x43 cm e 63 cm; 45x42x43 cm e 65 cm; 48x42x43 cm e 68 cm; Peso Aproximado: 16,8 kg                  Capacidade de Peso: 100 kg Cor: Cinza Estofamento e Almofada: Preto Embalagem: 82x35x95 cm Caixa de Papelão com Alças Plásticas Incluso: Cadeira de Rodas Dobrada, Almofada, Apoio de Pés Desmontados e Manual Registro Anvisa;                  Garantia: 24 meses para estrutura e 3 meses para peças/acessórios</p>		
	<b>GRUPO 07</b>		
27	<p><b>NEGATOSCÓPIO</b>                  * Construído em Chapa de Aço Espessura de 046 mm Bitola 26                  • Pintura Epóxi com Frente De Acrílico Leitoso Fixação de RX por Roletes em Bivolt                  • Com Lâmpada de LED                  • Plug Bipolar                  • Acompanha Dois Suportes para a Mesa                  Especificações técnicas                  • Chave liga/desliga: Duas posições                  • Bivolt automático 127V/220V                  • Cor do corpo: Branco                  • Dimensões (cm): 35 X 7 X 45                  • Área iluminada (cm): 32 X 35,5                  • Peso: 2 kg                  • Frequência: 50/60 Hz                  • Lâmpada: LED de alto brilho                  • Garantia: 1 ano</p>	UNIDADE	1
28	<p><b>OFTALMOSCÓPIO</b>                  * Controle: Reostato para controle de intensidade da luz;                  * Qualidade: O Visio 2000 é um oftalmoscópio robusto, com iluminação de alta performance;                  * Lâmpada: Lâmpada 2.5V ou 3.5V, de XenonHalógena ou LED, proporcionam iluminação branca e de alto brilho, com excelente nitidez da imagem;                  * Dioptrias: - 25 a + 40;                  * Óptica: Óptica selada à prova de poeiras;                  * Revestimento: Cabo em aço inox com superfície recartilhada, melhor ergonomia e segurança durante o exame;                  * Flexibilidade: Ajuste para 28 lentes;                  * Filtro: Seleção de 6 aberturas, com filtro verde livre de vermelho;                  * Estrutura: Cabeça em ABS resistente à impactos;                  Indicações:                  * Equipamento para avaliação do fundo de olho, retina e outras estruturas oculares. Indicado para diagnosticar doenças como glaucoma e catarata, além de lesões, tumores na retina e teste do olhinho em recém-nascidos.                  Halógena com Estojo de Luxo e Lâmpada SS Visio 2000;                  * Dioptrias: - 25 a + 40;                  * Filtro: Seleção de 6 aberturas, com filtro verde livre de vermelho;                  * Lâmpada: Lâmpada 2.5V ou 3.5V, de XenonHalógena ou LED, proporcionam iluminação branca e de alto brilho, com excelente nitidez da imagem;                  * Ajuste para 28 lentes                  registro ANVISA                  Itens Inclusos:                  * 01 Cabeça do Oftalmoscópio VISIO 2000 MD                  * 01 Estojo Luxo MD                  * 01 Lâmpada de XenonHalógena                  * 01 Cabo metal tipo "C"</p>	UNIDADE	6
29	<p><b>OXÍMETRO DE PULSO</b> Acompanha sensor Adulto, Pediátrico, Neonatal e Sonda de Temperatura;                  – Fornece leitura de SpO2, frequência cardíaca e força de pulsação de maneira rápida e confiável;                  – Possui alarmes visuais e sonoros, ajustáveis e programáveis                  – Ideal para uso em unidades de triagem, ambulatórios, salas de emergência e durante o transporte de emergência;                  – Portátil e leve, pesando apenas 250 gramas;                  – Acompanha Bateria Recarregável;                  – Ergonomicamente projetado para caber confortavelmente na palma da sua mão;                  – Mostra leituras de SpO2 e frequência cardíaca;                  – Apresenta Curva Pletismográfica;                  – Apresenta Tabela de Tendência                  – Tela de LCD brilhante e de fácil leitura;                  – Permite armazenamento de dados e avaliação.                  Especificações:                  Modo de exibição: Tela LCD colorida de 3.5"</p>	UNIDADE	3

F. P. S. S. 203  


	<p>Faixa de medição spo2: 35% ~ 100%, (a resolução é 1%).                  Precisão: 80% ~ 100%: ± 2% ,70% ~ 80%: ± 3% abaixo de 70% não especificado.                  Faixa de medição pr: 25bpm ~ 250bpm, (a resolução é 1bpm)                  Precisão: ± 460 pm ou ± 2% (selecione maior)                  Faixa de teste de temperatura: 20 ~ 50 ° c (a resolução é 0.1 ° c)                  Precisão: 0.2 ° c                  Tipo de segurança: bateria interna, tipo bf                  Dimensão: 146 x 67 x 30mm                  Peso: cerca de 250g                  O que você receberá:                  1x Oxímetro de Pulso Portátil 1x Sensor Adulto                  1x Sensor Pediátrico                  1x Sensor Neonatal                  1x Sonda de Temperatura                  1x Carregador                  1x Cabo USB                  1x Manual</p>		
<b>GRUPO 08</b>			
30	<p><b>MESA DE MAYO</b>                  Mesa de Mayo com Bandeja Inox e Rodízios  <b>ESPECIFICAÇÕES:</b>                  - Estrutura tubular em aço com acabamento em pintura epóxi;                  - Acompanha bandeja em inox medindo 48 cm comprimento x 32 cm largura;                  - Altura regulável através de manípulo lateral;                  - Dimensões: 80 cm comprimento x 52 cm largura x 84 cm a 120 cm de altura.                  Garantia de 01 ano para defeitos de fabricação.</p>	UNIDADE	6
31	<p><b>MESA DE EXAMES DIVÃ PARA EXAMES CLÍNICOS COM SUPORTE PARA PAPEL LENÇOL</b>                  com pés retiráveis de fácil montagem e transporte                  Maca de massagem próprio para exames, repouso e massagens, armação tubular, esmaltado, leito acolchoado em espuma e napa, cabeceira reclinável. Acompanha suporte para lençol de papel descartável de 50cm. Dimensões: 180cm comp. X 65cm larg. X 80cm altura.  <b>ESPECIFICAÇÕES:</b>                  Maca para massagem e estética, Material confeccionado em tubo redondo com parede de 1,5mm em aço carbono pintado em pintura eletrostática a pó, tratamento antiferruginoso. Pés com ponteira de borracha plástica na cor preta. Estofado confeccionado em espuma de alta qualidade D28 revestido em napa corano. Cabeceira regulável em 03 posição através de cremalheira em chapa de aço reforçado. Acompanha suporte para lençol. Dimensões: 182 de comprimento x 62 de largura x 80 de altura CM.</p>	UNIDADE	3
32	<p><b>MESA GINECOLÓGICA</b>                  Construída em MDF com revestimento BP (melaminico de baixa pressão)                  • Leito acolchoado em espuma Densidade 28                  • Gabinete com 2 portas 3 gavetas                  • 1 par de porta coxas                  • Suporte para lençol descartável                  • Cuba em aço Inox                  Dimensões externas aproximadas:                  • Comprimento 1,20 cm                  • Profundidade: 0,60 cm                  • Altura: 0,80 cm</p>	UNIDADE	4
<b>GRUPO 09</b>			
33	<p><b>ASPIRADOR DE SECREÇÕES ELÉTRICO</b>                  Grau de proteção IP22; • Leve, pesa apenas 3.5kg; • Fluxo de ar de 18 litros por minuto; • Acionamento através do botão liga/desliga; • Bomba tipo pistão totalmente isento de óleo; • Silencioso e potente, baixo ruído de operação; • Filtro para proteção contra contaminação cruzada; • Visor analógico de fácil leitura da pressão (vacuômetro); • Equipamento pode ser recarregado somente na tomada; • Frasco coletor de 800ml com proteção antitransbordamento; • Botão regulador de vácuo para controle da potência de sucção; • Alimentação DC (bateria recarregável) e AC (rede elétrica bivolt). Garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação.</p>	UNIDADE	3
34	<p><b>REANIMADOR PULMONAR ADULTO - AMBUR</b>                  São fabricados em silicone autoclavável e oferecem eficiência em reanimação, qualidade e praticidade ao profissional que o manipula; - É indicado para ser utilizado como auxiliar a respiração artificial e reanimação cardiopulmonar, possibilitando sua utilização em pacientes que estejam com apneia ou para aumentar a ventilação e/ou fornecer oxigênio a um paciente que esteja respirando espontaneamente; - Balão em silicone translúcido autoclavável 1.600ml; - Máscara facial O2 em silicone transparente adulto nº 5; - Válvula unidirecional (Bico de pato); - Extensão plástica 2,0m.</p>	UNIDADE	4
35	<p><b>BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTA</b>                  Balança eletrônica para pesar e medir pessoas; - Fonte automática Full Range externa. Entrada 90-250VAC, 50/60Hz e Saída 9V /1,5A; - Display de LED vermelho com 6 dígitos; - Plataforma em chapa de aço carbono 1020. Coluna leve e resistente em tubo de aço carbono. -Tampa da plataforma pode ser retirada para limpeza; - Visor com proteção em poliecarbonato de alta resistência à umidade elevada; - Piso de borracha antiderrapante; - Régua antropométrica; - Plataforma: 40cm x 40cm. Altura do piso até o final da coluna: 100cm. - Cor: Branco. Garantia de 1.5 anos contra quaisquer defeitos de materiais e</p>	UNIDADE	3



204  
 ep

	fabricação, a contar da data de compra do usuário, sendo obrigatório apresentação da nota fiscal de compra.		
<b>GRUPO 10</b>			
36	<p><b>NEBULIZADOR PORTÁTIL 01 Inalador Nebulizador- com Bateria –</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>* 01 Máscara adulto;</li> <li>* 01 Máscara infantil;</li> <li>* 01 Cabo USB;</li> <li>* 01 Bolsa para transporte;</li> </ul> <p>Dimensões do Produto:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>* 21.5 cm x 8.2 cm x 16.2 cm (CxLxA)</li> <li>* Peso: 0.11 Kg</li> </ul> <p>Dimensões da Embalagem:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>* 21.5 cm x 8.2 cm x 16.2 cm (CxLxA)</li> <li>* Peso: 0.12 Kg</li> </ul>	UNIDADE	1
37	<p><b>CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO Características</b></p> <p>Aparelho com 5 saídas.                  Suporte para máscaras                  Kit de nebulização                  Compressor isento de óleo                  Potência 1/3 ou 1/4 hp 50/60hz                  Rotação 1.750 RPM                  40 ou 80 libras                  Voltagem: 110/220v ou Bivolt automático.</p> <p>O inalador é um aparelho utilizado para inalar remédios através de vapores. Basicamente, o objetivo dos dois aparelhos (inalador e nebulizador) é o mesmo, através do vapor.                  Os inaladores são pequenos e práticos de serem carregados para qualquer lugar, assegurando assim a saúde de quem precisa fazer uso dos equipamentos.                  Esses aparelhos são destinados ao combate de doenças respiratórias como a asma e bronquites.</p>	UNIDADE	3
<b>ITEM 38</b>			
38	<p><b>ELETROCARDÍOGRAFO</b> Impressão em formato A4 permite fácil visualização;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>* Função cópia permite várias impressões de um único paciente;</li> <li>* Baixo custo de impressão - função grade permite o uso de papel fax;</li> <li>* Fácil operação com apenas uma tecla (modo de impressão e modo monitor);</li> <li>* Aquisição de 12 canais simultâneos;</li> <li>* Custo benefício e confiabilidade em um ECG de 12 canais;</li> <li>* Interpretação do ECG baseado no avançado código Minnesota</li> <li>* Atualização gratuita do software via internet</li> </ul> <p>Especificações:</p> <p>ECG: Aquisição simultânea de 12 derivações;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>* Dimensões: 290 X 300 X 97,5 mm, peso aproximadamente 3kg com a bateria;</li> <li>* Canal de gravação: Múltiplos formatos de impressão configuráveis: 1, 3, 6 e 12 canais;</li> <li>* Sensibilidade: 5, 10, 20, automática (I a VF: 10, v1 V6:5) mm/mV;</li> <li>* Velocidade de impressão: 12,5 mm/s, 25mm/s, 50mm/s;</li> <li>* Filtros: AC (50/60Hz, -20dB ou melhor) // Muscular (25 35Hz, -3dB ou melhor) // Filtro da linha de base (desligado, 0.05Hz, 0.1Hz, 0.2Hz, -3dB ou melhor) // Filtro passa baixa (desligado, 40Hz, 100Hz, 150Hz);</li> </ul> <p>Tela: Tela LCD de 2 linhas;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>* Indicador em Tela: Sensibilidade, velocidade, filtro, frequência cardíaca, formato de impressão e derivação de ritmo;</li> <li>* Indicador LED: Qualidade de sinal, alimentação elétrica e bateria;</li> <li>* Teclado: Membrana sensível ao toque, alfa-numérico e símbolos;</li> <li>* Dados do paciente: Identificação, nome, idade, sexo, altura e peso;</li> <li>* Medidas básicas: Frequência cardíaca: 30 300bpm (1 3bpm), intervalo PR, duração do ORS, QT/QTc e eixos P - R-T;</li> <li>* Impressão: Cabeça de impressão térmica de alta resolução, papel térmico ;</li> <li>* Tamanho do papel A4: Comprimento: 297mm (ou 11,7), Largura: 210 mm (ou 8,5"), ;</li> <li>* Resolução: Vertical: 8pontos/mm / Horizontal: 16pontos/mm;</li> <li>* Ruído interno: 20pV (p - p) max</li> <li>* Impedância interna: 50MG</li> <li>* Rejeição em modo comum: &gt;105dB</li> <li>* Constante de tempo: 3,2sec</li> <li>* Resposta de Frequência: 0.05 150Hz dentro de -3 dB</li> <li>* Circuito interno: entrada flutuante</li> <li>* Variação da tensão de entrada: &gt;+5mV</li> <li>* Tensão DC offset: &gt;+400mV</li> <li>* Corrente de fuga ao paciente: 10qA</li> <li>* Taxa de amostragem de análise: - 500sample / s</li> <li>* Taxa de amostragem digital: - 8.000 amostras / s</li> <li>* Controle de sinal: Detecção de eletrodo solto, beep da QRS</li> </ul>	UNIDADE	1



	<ul style="list-style-type: none"> <li>* Alimentação: Corrente alternada ou bateria interna recarregável</li> <li>* Tensão de alimentação: 100 - 240V, frequência 50/60Hz (Fusível: 250V, SAJ)</li> <li>* Corrente de entrada: 1,5 - 0,75<sup>a</sup></li> <li>* Potência de entrada: Máximo 65W</li> <li>* Autonomia da bateria: 3 horas de operação contínua ou 200 exames no modo automático;</li> <li>* Interfaces: LAN RJ -45 e USB</li> <li>* Classe I e energizado internamente, tipo BF à prova de desfibrilação</li> <li>* ANVISA, IN METRO, CE, CSA, FDA, KFDA, SF DA, CCC</li> </ul> <p>Acessórios Básicos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Cabo paciente 10 vias</li> <li>* Kit eletrodos de membro tipo clip</li> <li>* Kit eletrodos precordiais</li> <li>* Gel para eletrodos</li> <li>* Cabo de alimentação</li> <li>* Papel térmico para impressão</li> <li>* Manual de operação</li> </ul> <p>Dimensões:</p> <p>Dimensões da Embalagem: 32 x 28 x 7,5 cm (C x L x A)</p> <p>* Peso da Embalagem: 2,2 Kg</p>		
<b>ITEM 39</b>			
39	<p><b>COLPOSCÓPIO</b> • Tensão de alimentação: 110 – 230 Vc.a. 50/60 Hz.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Fusíveis de proteção: 2X Fusíveis de vidro 5X20 mm T 2AL, 250V.</li> <li>• Potência máxima de consumo: 55 VA.</li> <li>• Modo de operação: Contínuo.</li> <li>• Potência do LED: 10 W.</li> <li>• Índice de reprodução de cor (Ra): ≥ 95.</li> <li>• Filtro luz verde.</li> <li>• Câmera de vídeo</li> <li>• Divisor de imagens</li> <li>• Cabecote óptico com divisor de luz e imagem</li> <li>• Aumento fixo de imagem: 16X com alta definição de imagem.</li> <li>• Objetiva com distância focal de 300 mm.</li> <li>• Oculares: Grande angular 12,5X, uma fixa e outra ajustável; o ajuste da dioptria é utilizado para que a linha de visão seja coincidente com a Distância Interpupilar (DIP).</li> <li>• Diâmetro do campo luminoso (milímetros): 40 mm.</li> <li>• Regulagem de altura pode variar conforme a Estativa (metros): 0,85 – 1,30 m.</li> <li>• Dimensões do equipamento sem acessórios: (Largura/Profundidade/Altura): 0,50 X 0,50 X 1,35 m.</li> <li>• Peso líquido: 15 kg.</li> <li>• Produto projetado conforme as normas regulamentadoras:</li> <li>• ABNT NBR IEC 60601-1: 2010 + Emenda IEC: 2012 / ABNT NBR IEC 60601-1-2: 2010 / ABNT NBR IEC 60601-1-6: 2011 / CISPR 11: 2003 / IEC 61000-4-2: 2008 / IEC 61000-4-4: 2012 / IEC 61000-4-5: 2005 / IEC 61000-4-6: 2008 / IEC 61000-4-8: 2009 / IEC 61000-4-11: 2004 / IEC 61000-3-2: 2009 / IEC 61000-3-3: 2008.</li> <li>• Certificação INMETRO.</li> <li>• Registro ANVISA Garantia: 01 ano.</li> </ul>	UNIDADE	1
<b>ITEM 40</b>			
40	<p><b>DES – DESFIBRILADOR EXTERNO ADULTO</b> Normas técnicas: ABNT NBR IEC 60601-1; ABNT NBR IEC 60601-1-2; ABNT NBR IEC 60601-1-6; ABNT NBR IEC 60601-2-4.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Certificações Relevantes: Certificação de Produto - INMETRO</li> <li>- Grau de proteção contra choque elétrico: Energizado internamente quando em operação e classe II quando a bateria está sob carga. (obs: Modelo com bateria descartável: Energizado internamente)</li> <li>- Classificação de Partes Aplicadas: Partes aplicadas tipo CF à prova de desfibrilação. (Aplicável a cada módulo: Pás de Choque, SpO2, ECG e Feedback de RCP)</li> <li>- Proteção contra penetração nociva de água: IP56</li> <li>- Grau de Segurança de Utilização em Presença de Mistura Anestésica Inflamável: Equipamento não adequado ao uso na presença de mistura inflamável com ar, O2 e N2O</li> <li>- Modo de operação: Modo de operação não Contínuo: Ciclo de operação: ON máx. - Carga capacitor: 6 segundos OFF Intervalo min. entre os disparos: 30 segundos.</li> <li>- Carregador de Bateria: Entrada: 100 – 240 VAC/ 50 – 60 Hz Saída: 12,6VDC - 800mA. A Combinação do Carregador com o equipamento compõe um sistema.</li> <li>- Alimentação Interna (bateria interna): Tipo: Lithium-Ion recarregável, 11,1 VDC, 2200mAh. Alimentação Interna (bateria interna). Tempo de carga completa da bateria (completamente descarregada): 4 horas. Temperatura de 10°C a 60°C.</li> <li>- Meio utilizado para separação do equipamento da rede elétrica:</li> </ul>	UNIDADE	1

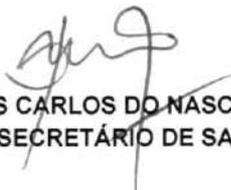


**Plugue de rede**

- Tempo Máximo Cumulativo de Exposição operador/paciente ao equipamento: aproximadamente 10 horas (duração da bateria).
- Gravação de Dados em Memória Interna (2GB): Capacidade de gravação de dados por toda a vida útil do equipamento sem que seja necessária a transferência.
- Temperatura de Operação: 10°C a 40°C
- Umidade de Operação: 30% a 75%
- Pressão Atmosférica de Operação: 700 hPa a 1060 hPa (525 mmHg 795 mmHg)
- Temperatura de Armazenamento: 0 °C a 50 °C
- Umidade de Armazenamento: 10% a 95%, sem condensação.
- Condições de Transporte: Faixa de temperatura ambiente de 0°C a +50° C; Faixa de umidade relativa de 10% a 95%; Faixa de pressão atmosférica de 700 hPa a 1060hPa (525mmHg a 795mmHg). Condições de Transporte Empilhamento máximo de 5 caixas. Transportar na caixa original do equipamento.
- Dimensão: 295 x 225 x 155 mm
- Peso: Aproximadamente 1,9Kg

\*Quanto a DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO para fins desta licitação, será considerada a descrição detalhada no Termo de Referência.

São Benedito/CE, em 10 de outubro de 2023.

  
**LUÍS CARLOS DO NASCIMENTO**  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

## ANEXO II – MINUTA DA PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

### 1.0 - DO OBJETO

Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde do Município de São Benedito/CE, conforme Proposta Ministerial Nº 11099832000122001, conforme Termo de Referência.

Prezados Senhores,

Após examinarmos cuidadosamente as condições do Edital e seus anexos, referente ao Pregão Eletrônico Nº 2023.10.17.01, com a qual concordamos integralmente, apresentamos aqui nossa PROPOSTA DE PREÇOS para execução do objeto acima especificado, para atender a demanda da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO, estando nos preços inclusos todos os custos e despesas, encargos e incidências, diretos e indiretos, não importando a natureza, que recaiam sobre o objeto da licitação.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	V. UNIT. (R\$)	V.TOTAL (R\$)
	*					
VALOR TOTAL/GRUPO						

\* Quanto a DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO para fins desta licitação, será considerada a descrição detalhada no Termo de Referência, Anexo I a este Edital.

Importa a presente Proposta de Preços, o valor global de R\$ ..... (.....)

Declaramos, outrossim, que conhecemos a Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto n.º 3.555, de 8 de agosto de 2000 e posteriores alterações, e a Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, com alterações subsequentes, estando assim a elas obrigados em todas as suas condições e estipulações.

Declaramos que estamos em Situação Regular perante a Fazenda Estadual, a Seguridade Social e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, atendendo também as exigências do presente Edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico-financeira, bem como que não possuímos, no nosso quadro funcional, menores de dezoito anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e nem menores de dezesseis anos em qualquer atividade, salvo como aprendiz, nos termos da Lei nº 9.854/99, regulamentada pelo Decreto nº 4.358, de 05/09/2002.

Fica estabelecido o prazo de validade da presente PROPOSTA em 60 (sessenta) dias a contar da data da sessão pública de abertura das propostas de preços e dos documentos de habilitação, pelo que nos declaramos obrigados em todos os seus termos, condições e valores, durante esse período.

Caso nos seja adjudicado o Contrato, informamos que o Sr. \_\_\_\_\_ (nome completo), portador do CPF/MF no \_\_\_\_\_ e, Carteira de Identidade nº. \_\_\_\_\_, é o nosso representante e está devidamente autorizado e credenciado para receber quaisquer comunicações relacionadas com o Instrumento Contratual,

Atenciosamente,

(Localidade), ..... de ..... de .....

Assinatura e Carimbo representante legal

**ANEXO III - MINUTA DO CONTRATO**

INSTRUMENTO CONTRATUAL PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE, CONFORME PROPOSTA MINISTERIAL Nº 11099832000122001, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE E \_\_\_\_\_.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – PARTES E FUNDAMENTO**

1.1. CONTRATANTE – O MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Paulo Marques, nº 378, Centro, CEP: 62370-000, São Benedito/CE, inscrito no CNPJ(MF) nº 07.778.129/0001-74, através da Secretaria de Saúde, neste ato representado pelo \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, residente e domiciliado \_\_\_\_\_.

1.2. CONTRATADA – \_\_\_\_\_

1.3. FUNDAMENTO – A presente contratação fundamenta-se na Licitação Modalidade Pregão tipo ELETRÔNICO n.º 2023.10.17.01, homologado em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, e nas Leis nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO, ESPECIFICAÇÕES, NORMAS DE EXECUÇÃO**

2.1. OBJETO – Esta licitação objetiva a Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde do Município de São Benedito/CE, conforme Proposta Ministerial Nº 11099832000122001, conforme Termo de Referência, conforme especificação abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT.	V. UNIT. (R\$)	V.TOTAL (R\$)
PREÇO GLOBAL						

**2.2. ESPECIFICAÇÕES:**

2.2.1. Deverão ser rigorosamente atendidas as especificações constantes da tabela acima.

2.2.1.1. Os bem/equipamento deve ser entregue em perfeito estado, sem sinais de violação e sem inadequação de conteúdo.

2.2.1.2. O bem/equipamento nacional e importado deve apresentar nos rótulos todas as informações em língua portuguesa.

2.2.1.3. O bem/equipamento deverá, quando for o caso, apresentar o prazo de garantia do fabricante.

2.2.2. Não será aceito bem/equipamento em desacordo com as especificações constantes do presente contrato.

**2.3. CONDIÇÕES DE ENTREGA:**

2.3.1. A entrega do bem/equipamento deverá ser realizada na totalidade da requisição, em **até 05 (cinco) dias** úteis a contar do recebimento das ordens de compra formalizadas por setor competente. O prazo previsto neste item poderá ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, quando solicitado pela CONTRATADA, durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela CONTRATANTE e que não prejudique o interesse público.

2.3.2. As entregas do bem/equipamento, deverão ocorrer nos horários de expediente: das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas em dias úteis, no local determinado nas ordens de compra.

2.3.3. No ato do recebimento, o Funcionário designado para o recebimento, providenciará a conferência do item entregue e a conformidade das suas especificações de acordo com as exigências constantes no termo de referência, Edital e Proposta de Preços, havendo alteração quanto às especificações, o bem ou equipamento deverá ser substituído em um prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, sob pena da aplicação das sanções cabíveis.

2.3.4. O recebimento do bem/equipamento deverá ser efetuado por servidor designado para esse fim, representando o órgão contratante.

2.3.5. O contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado pelo órgão contratante.

2.3.6. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado deverão ser solicitadas ao Ordenador de Despesas do órgão contratante em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

2.3.7. A contratada deverá manter preposto, aceito pelo órgão contratante durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

2.3.8. Quanto ao recebimento:

2.3.8.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

2.3.8.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e consequente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

2.3.8.3. Para todos os itens serão avaliados os condicionamentos do bem/equipamento no momento da entrega, bem/equipamento com aparência duvidosa não será aceito.

### CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR GLOBAL E FORMA DE PAGAMENTO

3.1. VALOR GLOBAL – O valor global para este contrato é de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

3.2. FORMA DE PAGAMENTO:

3.2.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento e do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

3.2.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

3.2.2.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3.2.3. A Nota Fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

3.2.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

3.2.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

3.2.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

3.2.6. Antes de cada pagamento à Contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

3.2.7. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

3.2.7.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

3.2.8. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$ , sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:



I = (TX) I = (6 / 100) I = 0,00016438  
TX = Percentual da taxa anual = 6%

#### **CLÁUSULA QUARTA – PRAZO**

- 4.1. O prazo para entrega do bem/equipamento, será de no máximo 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento. O prazo previsto neste item poderá ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, quando solicitado pela CONTRATADA, durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela CONTRATANTE e que não prejudique o interesse público.
- 4.2. O prazo de vigência da contratação será até 31 de dezembro de 2023.

#### **CLÁUSULA QUINTA – RECURSOS**

5.1. As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária da **SECRETARIA DE SAÚDE** do Município de São Benedito/CE, com recursos previstos na seguinte classificação: Unidade Orçamentária: Exercício 2023 Projeto **0502.10.302.0634.2.029 Gerenciamento e Manutenção da Média e Alta Complexidade Hospitalar**, Classificação Econômica **4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente**, Fonte de Recursos: **160100000 Transferência SUS Bloco de Estruturação**.

#### **CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES**

##### **6.1. DO CONTRATANTE:**

- 6.1.1. permitir acesso dos empregados da Contratada às dependências da Unidade Gestora para a entrega do bem/equipamento;
- 6.1.2. impedir que terceiros forneçam o bem/equipamento, objeto desta contratação;
- 6.1.3. prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;
- 6.1.4. devolver o bem/equipamento que não apresentar condições de serem utilizados;
- 6.1.5. solicitar a troca do bem/equipamento devolvido mediante comunicação a ser feita pelo Órgão competente;
- 6.1.6. solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Órgão competente, o fornecimento do bem/equipamento, objeto da contratação;
- 6.1.7. Comunicar à Contratada, qualquer irregularidade no fornecimento do bem/equipamento e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

##### **6.2. DA CONTRATADA:**

- 6.2.1. responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do fornecimento, tais como:
- a) salários;
  - b) seguros de acidentes;
  - c) taxas, impostos e contribuições;
  - d) indenizações;
  - e) vales-refeição;
  - f) vales-transporte; e
  - g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.
- 6.2.2. manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do órgão contratante, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;
- 6.2.3. manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do órgão contratante;
- 6.2.4. respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do órgão contratante;
- 6.2.5. responder pelos danos causados diretamente ao órgão contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do bem/equipamento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão contratante;
- 6.2.6. responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do órgão contratante, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do bem/equipamento solicitados;
- 6.2.7. efetuar a entrega do bem/equipamento, objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do órgão contratante no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento. O prazo previsto neste item poderá ser prorrogado, por iguais

- e sucessivos períodos, quando solicitado pela CONTRATADA, durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela CONTRATANTE e que não prejudique o interesse público;
- 6.2.8. efetuar a troca do bem/equipamento considerado sem condições de utilização, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contado do recebimento da comunicação expedida pelo setor competente;
- 6.2.9. comunicar ao servidor competente do órgão contratante, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;
- 6.2.10. a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e no ato da assinatura de contrato ou outro documento equivalente.
- 6.2.11. À CONTRATADA caberá, ainda:
- 6.2.11.1. assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a contratante.
- 6.2.11.2. assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do bem/equipamento ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência da contratante;
- 6.2.11.3. assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do bem/equipamento, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e
- 6.2.11.4. assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da contratação.
- 6.2.11.5. A inadimplência da contratada, com referência aos encargos estabelecidos na condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento a contratante, nem poderá onerar o objeto da contratação, razão pela qual a contratada renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a contratante.
- 6.2.11.6. é expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao Quadro de Pessoal da contratante durante a vigência do Contrato;
- 6.2.11.7. é expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca do contrato, salvo se houver prévia autorização da contratante;
- 6.2.11.8. é vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do bem/equipamento objeto da(s) ordem(ns) de compra.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – GESTÃO E FISCALIZAÇÃO**

- 7.1. O contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado pela Secretaria de Saúde.
- 7.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado deverão ser solicitadas ao Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.
- 7.3. A contratada deverá manter preposto, aceito pela Secretaria de Saúde durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.
- 7.4. O Contratante reserva-se o direito de fiscalizar o bem fornecido, podendo para isso:
- 7.4.1. Ordenar a imediata retirada do local, bem como a substituição de empregados da Contratada que dificultar a sua fiscalização;
- 7.4.2. Notificar o Contratado, nos casos em que ocorrerem atraso na entrega do bem/equipamento, divergências dos especificados no Edital e Proposta Final do Licitante; quantidades diferentes das solicitadas na Ordem de Compra.
- 7.5. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da execução do objeto, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que será exercido por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 7.6. O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
- 7.7. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.
- 7.8. As atividades de gestão e fiscalização do contrato serão realizadas pelo(a) servidor(a) **JOÃO PAULO MOURA MEDEIROS**, designado(a), na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993.

#### **CLÁUSULA OITAVA – ALTERAÇÕES, ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**



8.1. O Contrato a ser firmado poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Secretaria de Saúde do Município de São Benedito/CE, com a apresentação das devidas justificativas adequadas.

8.2. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação, e antes de recebida a ordem de fornecimento, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do artigo 65, II, "d" da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

8.3. Conforme interesse da Secretaria de Saúde, o valor inicial atualizado do Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no Artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

8.3.1. a Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários; e

8.4. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta condição, exceto as supressões resultantes de acordo entre as partes.

#### **CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

9.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

9.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

9.1.2. apresentar documentação falsa;

9.1.3. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

9.1.4. ensejar o retardamento da execução do objeto;

9.1.5. não mantiver a proposta;

9.1.6. cometer fraude fiscal;

9.1.7. comportar-se de modo inidôneo;

9.2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

9.3. O licitante/contratado que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

9.3.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

9.3.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do contratado;

9.3.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até **02 (dois) anos**;

9.3.4. Impedimento de licitar e de contratar com o Município e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até **05 (cinco) anos**;

9.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de São Benedito/CE, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

9.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

9.6. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

9.7. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

9.8. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

9.9. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

9.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

9.11. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

9.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

9.13. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Edital, Termo de Referência e Minuta do Contrato.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO**

10.1. O contrato poderá ser rescindido unilateral ou bilateralmente, sendo o primeiro caso somente por parte do contratante, atendida a conveniência administrativa ou na ocorrência dos motivos elencados nos artigos 77 e seguintes da Lei 8.666, de 21.06.93 e alterações posteriores.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - PRIMEIRA – CASOS OMISSOS**

11.1. Os casos omissos assim como as dúvidas serão resolvidas com base na Lei 8.666, de 21.06.93, cujas normas ficam incorporadas ao presente instrumento, ainda que delas não se faça aqui menção expressa.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - SEGUNDA – FORO**

12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de São Benedito/CE, para dirimir quaisquer dúvidas provenientes do presente contrato, que de outra forma não sejam solucionadas, com expressa renúncia das partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter por mais privilegiado que este seja.

E por estarem plenamente acordes com todas as cláusulas e condições aqui consignadas, assinam o presente instrumento, perante as testemunhas signatárias em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se a cumprir o presente tão inteira e fielmente como nele se contém, em todas as suas cláusulas e condições, por si e sucessores.

São Benedito/CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
PREFEITURA MUNICIPAL DE São Benedito  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00035/2023-000

**1 - Itens da Licitação**

**1 - Armário Vitrine**

**Descrição Detalhada:** Armário Vitrine Material: Aço Perfilado , Material Porta: Vidro , Material Prateleiras: Cristal , Quantidade Portas: 2 UN, Tipo Fechadura: Gaé , Altura: 1,65 M, Largura: 0,65 , Profundidade: 0,40 M, Aplicação: Uso Hospitalar , Características Adicionais: Pés Com Ponteiras

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 4

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Estimado

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** São Benedito/CE (4)

**Grupo:** G1

**2 - Arquivo Escritório**

**Descrição Detalhada:** Material: Chapa Aço 24 / 26, Acabamento Superficial: Pintura Em Epóxi, Padrão Acabamento: Tratamento Antiferruginoso, Quantidade Gavetas: 4 UN, Cor: Cinza, Características Adicionais: Dimensões:470 X 570 X 1362 Mm, Aplicação: Pastas Suspensas,

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 5

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Estimado

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** São Benedito/CE (5)

**Grupo:** G1

**3 - Armário Escritório**

**Descrição Detalhada:** Material: Mdp, Quantidade Portas: 2 UN, Material Porta: Madeira Mdp, Quantidade Prateleiras: 4 UN, Largura: 80 CM, Altura: 160 CM, Características Adicionais: Com Fechadura Frontal, E Puxadores, Profundidade: 500 MM, Acabamento Superficial: Laminado Melamínico, Cor: Carvalho Malva, Material Base: Aço Com Sapatas Niveladoras, Tipo: Alto, Espessura Tampo: 25 MM,

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 13

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Estimado

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** São Benedito/CE (13)

**Grupo:** G1

**4 - Armário Estante**

**Descrição Detalhada:** Material: Aço, Largura: 0,92 M, Profundidade: 0,30 M, Altura: 1,98 M, Cor: Cinza, Acabamento Superficial: Pintado, Quantidade Prateleiras Internas: 6 UN,

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 6

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Estimado

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** São Benedito/CE (6)

**Grupo:** G1

**5 - Cadeira Escritório**

**Descrição Detalhada:** Material Estrutura: Tubo Aço, Material Revestimento Assento E Encosto: Courvin, Material Encosto: Espuma Injetada, Material Assento: Espuma Injetada, Tipo Base: Fixa C/4 Pés, Cor: Preta, Acabamento Superficial Estrutura: Pintura, Cor Estrutura: Preta,

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 49

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Estimado

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** São Benedito/CE (49)

**Grupo:** G2

**6 - Mesa Refeitório**

**Descrição Detalhada:** Material Tampo: Granito, Espessura: 3 CM, Diâmetro: 1,40 M, Altura: 80 CM, Acabamento Bordas: Acabamento Duplo Abaulado, Material Estrutura: Tubo Metálico, Acabamento Superficial Estrutura: Pintura Eletrostática Preta, Características Adicionais: 3 Pés Interligados E 3 Braços De Apoio Do Tampo Em,

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 3

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Estimado

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** São Benedito/CE (3)

**Grupo:** G2

**7 - Conjunto Mesas Escritório**

**Descrição Detalhada:** Material: Madeira Mdf, Revestimento: Laminado Melamínico, Espessura Tampo: 25 MM, Formato: Em "L", Altura Saia Frontal: 0,74 CM, Comprimento Maior Mesa Principal: 1,20 M, Comprimento Mesa Auxiliar: 1,20 M, Largura Mesa Auxiliar: 0,60 M, Altura: 0,74 M, Características Adicionais: Eletrocalha Passagem Fiação, Gaveteiro Com 3 Gave-, Cor: Cinza,

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 13

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Estimado

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** São Benedito/CE (13)

**Grupo:** G2

**8 - Cadeira Sobre Longarina**

**Descrição Detalhada:** Material Assento E Encosto: Espuma Poliuretano Injetado, Material Revestimento Assento E Encosto: Tecido 100% Poliéster, Cor: Verde Musgo, Quantidade Assentos: 3 UN, Características Adicionais: Espaldar Baixo, Bordas Em Pvc Rígido, Sapatas Nive, Material Estrutura: Aço, Acabamento Superficial Longarina: Tratamento Antiferruginoso, Pintura Epoxi Pó Preto,

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 21

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:**

Valor Estimado

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** São Benedito/CE (21)

**Grupo:** G2

**9 - Banco Giratório**

**Descrição Detalhada:** Material: Aço Inoxidável, Acabamento Da Estrutura: Pintura Em Epóxi, Tipo De Assento: Assento Giratório E Altura Regulável, Diâmetro: Cerca De 35 Cm De Diâmetro, Tipo De Pés: Pés Fixo Com Ponteira De Borracha,

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 6

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:**

Valor Estimado

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** São Benedito/CE (6)

**Grupo:** G2

**10 - Lixeira**

**Descrição Detalhada:** Material: Aço Inoxidável, Tipo: Tampa Basculante, Diâmetro: 30 À 35 CM, Altura: 60 À 70 CM, Características Adicionais: Aro E Tampa Em Aço Inoxidável, Tubular, Sem Pintura, Aplicação: Coleta De Lixo,

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 18

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:**

Valor Estimado

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** São Benedito/CE (18)

**Grupo:** G3

**11 - Biombo Hospitalar**

**Descrição Detalhada:** Material: Aço Inoxidável, Tipo: Triplo Dobrável, Altura: Cerca De 1,80 M, Comprimento: Comprimento 1,80 Aproximadamente, Aberto, Tipo De Rodízio: Ponteiras Giratórias, Características Adicionais: Divisórias Em Pvc,

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 14

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:**

Valor Estimado

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** São Benedito/CE (14)

**Grupo:** G3

**12 - Suporte Para Soro**

**Descrição Detalhada:** Material: Aço Inoxidável, Tipo: Portátil E Altura Regulável, Rodízios: Com Rodízios, Ganchos: 2 Ganchos,

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 6

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:**

**Valor Estimado:**

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** São Benedito/CE (6)

**Grupo:** G3

**13 - Carro Aço Inox Para Curativo**

**Descrição Detalhada:** Tipo Estrutura: Estrutura Tubular E Tampos Em Aço Inox, Tipo Rodízio: Rodízios Giratórios, Acessórios: Gradil, Suporte P/Balde E Bacia, Medida: 45 X 75 X 80 CM, Outros Componentes: Balde Aço Inox 5l, Bacia Aço Inox,

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 3

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:**

**Valor Estimado:**

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** São Benedito/CE (3)

**Grupo:** G4

**14 - Carro Transporte Materiais**

**Descrição Detalhada:** Material Estrutura: Aço Inoxidável, Quantidade Rodas Giratórias: C/ 4 Rodas Giratórias Sendo 2 Com Freios, Acessórios: P/ Transporte E Desinfecção Endoscópio, Componentes: 2 Bacias C/ Tampa, Outros Componentes: Sistema De Drenagem C/ Torneira E Mangueira, Características Adicionais: 1 Prateleira Na Base,

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 1

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:**

**Valor Estimado:**

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** São Benedito/CE (1)

**Grupo:** G4

**15 - Maca Clínica**

**Descrição Detalhada:** Material: Aço Inoxidável, Rodas: 4 Rodízios De 8", Freio Nos 2 Rodízios, Comprimento: Até 2,00 M, Largura: Cerca De 0,80 M, Capacidade De Carca: Até 150 KG, Componentes: Suporte Soro Removível, Características Adicionais: Cabeceira Regulável Por Cremalheira, Características Adicionais 01: Grades Laterais Rebatíveis, Acessórios: Colchonete,

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 3

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:**

**Valor Estimado:**

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** São Benedito/CE (3)

**Grupo:** G4

**16 - Aparelho Ar Condicionado**

**Descrição Detalhada:** Capacidade Refrigeração: 9.000 BTU, Tensão: 220 V, Tipo: Split, Características Adicionais 1: Controle Remoto Sem Fio,

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 8

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Estimado

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** São Benedito/CE (8)

**Grupo:** G5

**17 - Fogão Gás**

**Descrição Detalhada:** Material: Chapa Aço, Aplicação: Doméstica, Tipo Fogão: Convencional, Quantidade Bocas: 4 UN, Características Adicionais: Mesa Em Inox, Forno Auto-Limpante, Tampo De Vidro, Voltagem: 110/220 V, Cor: Branca,

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 3

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Estimado

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** São Benedito/CE (3)

**Grupo:** G5

**18 - Refrigerador Doméstico**

**Descrição Detalhada:** Capacidade: 280 L, Voltagem: 220 V, Características Adicionais: Porta Reversível/Gaveta Multiuso/Bandeja Desgelo, Cor: Branca, Tipo: Vertical / O1 Porta,

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 3

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Estimado

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** São Benedito/CE (3)

**Grupo:** G5

**19 - Forno Microondas**

**Descrição Detalhada:** Capacidade: 30 L, Voltagem: 220 V, Características Adicionais: Com Prato Giratório, Cor: Branca,

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 3

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Estimado

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** São Benedito/CE (3)

**Grupo:** G5

**20 - Televisor**

**Descrição Detalhada:** Tamanho Tela: 40 POL, Voltagem: 110/220 V, Características Adicionais: Full Hd, Smart Tv, Dvt, Widescreen, 2 Entradas Rf, Tipo Tela: Led, Acessórios: Controle Remoto,

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 1

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Estimado

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** São Benedito/CE (1)

**Grupo:** G5

**21 - Ventilador**

**Descrição Detalhada:** Tipo: Parede, Potência Motor: 200 W, Tensão Alimentação: 110/220 V, Características Adicionais: Oscilante, Inclinação Vertical, Controle De Veloci, Material: Aço, Diâmetro: 50 CM, Cor: Preta,

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 6

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Estimado

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** São Benedito/CE (6)

**Grupo:** G5

**22 - Bebedouro Água Garrafão**

**Descrição Detalhada:** Material: Aço Galvanizado, Tipo: Elétrico De Coluna, Acabamento Externo: Pintura Epoxi Pó, Capacidade: 20 L, Voltagem: 220 V, Cor: Branca, Características Adicionais: 2 Torneiras;Depósito Água E Tampo Superior Em Aço,

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 3

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Estimado

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** São Benedito/CE (3)

**Grupo:** G5

**23 - Cadeira Clínica**

**Descrição Detalhada:** Aplicação: Para Coleta De Sangue, Material: Metal, Acabamento Da Estrutura: Pintura Eletrostática, Tipo De Assento: Assento Fixo, Acabamento Do Assento: Estofado, Revestido Em Courvim, Tipo De Pés: Pés Fixos, Capacidade: Até 150 Kg, Características Adicionais: Braço Frontal Móvel,

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 3

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Estimado

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** São Benedito/CE (3)

**Grupo:** G6

**24 - Escada Hospitalar**

**Descrição Detalhada:** Material: Duralumínio, Número Degraus: 2 Degraus, Revestimento Degraus: Tapete Antiderrapante, Carga: Cerca De 150 KG,

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 12

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Estimado

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** São Benedito/CE (12)

**Grupo:** G6

**25 - Apoio De Braço Para Coleta De Sangue**

**Descrição Detalhada:** Material: Aço Inoxidável, Acabamento Da Estrutura: Pintura Em Epóxi, Regulagem: Regulagem De Altura Por Manopla, Pés: Com 4 Pés Em Ferro Fundido, Revestimento: Courvin Ou Napa,

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 6

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Estimado

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** São Benedito/CE (6)

Grupo: G6

**26 - Cadeira De Rodas**

**Descrição Detalhada:** Tipo Funcionamento: Manual, Tipo Construtivo: Dobrável Em X, Material Estrutura: Alumínio Aeronáutico, Acabamento Estrutura: Pintura Epóxi, Tipo Uso: Locomoção, Apoio Braço: Apoio Braços Escamoteáveis, Acabamento Do Encosto E Assento: Poliamida, Tipo De Pneu: Pneus Dianteiros Giratórios Maciços 6", Tipo Pneu Traseiro: Traseiro Fixo 24", Tipo Freio: Freio Bilateral, Capacidade Máxima: Até 100 KG,

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 3

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Estimado

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** São Benedito/CE (3)

Grupo: G6

**27 - Negatoscópio**

**Descrição Detalhada:** Material Estrutura: Chapa Aço, Acabamento Superficial Estrutura: Pintura Eletrostática, Material Visor: Acrílico Translúcido, Tensão Alimentação: 110/220v E 60hz, Aplicação: C/ 2 Corpos P/ Fixação Em Parede, Características Adicionais: Prendedor Por Gravidade, Luz Fria Polarizada,

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 1

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Estimado

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** São Benedito/CE (1)

Grupo: G7

**28 - Oftalmoscópio**

**Descrição Detalhada:** Tipo Luz: Halógena, Tensão Alimentação: 3,50 V, Características Adicionais: Cabeça Removível, Componentes: Cabo Portátil, Bateria Recarregável, Adicionais: Carregador Mesa E Transformador Parede P/ 1 Cabo, Componentes Outros: Cabo Elétrico,

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 6

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Estimado

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** São Benedito/CE (6)

Grupo: G7

**29 - Oxímetro Digital**

**Descrição Detalhada:** Tipo: Portátil, Faixa Medição Oxigênio: 0 A 199 PER, Tolerância Máxima Erro Medição: 1% Para 0,1 Mg/L, Faixa Temperatura: -5 A 45 °C, Tipo Correção Pressão Atmosférica: Manual, Características Adicionais: Eletrodo Oxigênio E Bolsa Transporte,

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 3

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Estimado

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** São Benedito/CE (3)

Grupo: G7

**30 - Mesa De Mayo**

**Descrição Detalhada:** Material: Estrutura Tubular Em Aço Inox, Altura: Altura Regulável, Componentes: Bandeja Aço Inox Mínimo De 46 X 30cm, Outros Componentes: 3 Rodízios,

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 6

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:**

Valor Estimado

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** São Benedito/CE (6)

**Grupo:** G8

**31 - Divã Clínico**

**Descrição Detalhada:** Material Estrutura: Estrutura Tubular, Comprimento: 1,80 M, Largura: 0,65 M, Altura: 0,80 M, Material Estofamento: Estofado Com Espuma, Revestimento: Revestido Em Napa, Acessórios: Com Cabeceira Reclinável E Suporte Para Lençol,

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 3

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:**

Valor Estimado

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** São Benedito/CE (3)

**Grupo:** G8

**32 - Mesa Ginecológica**

**Descrição Detalhada:** Estrutura: Madeira, Acabamento Superficial Estrutura: Laminado Decorativo, Material Leito: Estofado, Acabamento Superficial Material Leito: Courvin, Tipo Movimento: Anterior, Posterior, Central E Trendelemburg, Acabamento Pés: Pontaria Plástica, Material Gaveta Escoamento Líquidos: Chapa Aço, Acabamento Superficial Gaveta Escoamento: Inoxidável, Características Adicionais: 3 Gavetas E 2 Portas Laterais, Material Porta-Coxa: Estofado, Revestimento Porta-Coxa: Courvin, Acabamento Superficial Porta-Coxa: Cromado,

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 4

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:**

Valor Estimado

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** São Benedito/CE (4)

**Grupo:** G8

**33 - Aspirador Cirúrgico**

**Descrição Detalhada:** Modelo: Elétrico Móvel, Pressão De Vácuo: Cerca De 650 Mmhg, Fluxo De Aspiração: De 15 A 30 Lpm, Tipo Frasco: 2 Frascos Em Plástico, Volume: Cerca De 2,5 L X 2,5 L, Componentes: Sistema Antitransbordamento, Filtro Bacteriológico, Adicionais: Acionamento Por Pedal,

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 3

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:**

Valor Estimado

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** São Benedito/CE (3)

**Grupo:** G9

**34 - Reanimador Manual**

**Descrição Detalhada:** Material Balão: Silicone, Capacidade Balão: Cerca 1,5 L, Componente 1: Máscara Plástico Rígido C/ Coxim Silicone, Tipo Válvula: Válvula Unidirecional Pop Off Cerca 60 Cmh2o, Tamanhos: Adulto,

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 4

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Estimado

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** São Benedito/CE (4)

**Grupo:** G9

F. L. S. 223  
223  
[Handwritten signature]

**35 - Dispositivo P/ Medidas Antropométricas**

**Descrição Detalhada:** Tipo\*: Tipo Balança C/ Régua, Modelo: Elétrica, Material\*: Aço C/ Pintura Eletrostática, Escala Graduação: C/ Escala Métrica - Mm E Cm, Faixa Medição: Cerca De 2,0 M, Componente I: C/ Visor Digital, Componente Ii: Tapete De Borracha, Componente Iii: Pés Reguláveis, Capacidade Máxima Carga: Até 300 KG,

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 3

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Estimado

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** São Benedito/CE (3)

**Grupo:** G9

**36 - Nebulizador**

**Descrição Detalhada:** Tipo\*: Ultrassônico, Modelo: De Mesa, Ajuste: Com Interruptor Liga/Desliga, Material: Compressor C/ Gabinete Plástico, Componentes: C/ No Mínimo: Máscara, Traqueia, Componente 1: C/Copos De Medicação Descartáveis,

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 1

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Estimado

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** São Benedito/CE (1)

**Grupo:** G10

**37 - Nebulizador**

**Descrição Detalhada:** Tipo: Central Mín.4 Saídas, 4 Fluxômetros, Filtro, Acessórios: 10 Cj Completos Adulto E 10 Pediátricos, Tensão Alimentação: 110/220 V, Característica Adicionais: Compressor Isento De Óleo, 1/4hp,

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 3

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Estimado

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** São Benedito/CE (3)

**Grupo:** G10

[Handwritten mark]

**38 - Eletrocardiógrafo**

**Descrição Detalhada:** Modelo: Digital, Portátil C/ Alça, Tipo: Tela Lcd 2x16, 12 Canais, Voltagem: 110/220 V, Funções: Teclado Membrana Sensível Ao Toque, Tipo Registro: C/ 12 Derivações, Leitura Diagnóstica, Velocidade Registro: 12,5; 25 E 50 Mm/S, Características Adicionais: Memória P/ 100 Exames, Acessórios: Cabo Alimentação, Cabo Paciente 10 Vias, Tipo Impressora: Impressão Papel A4, Alimentação: Bateria Interna Recarregável,

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 1

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Estimado

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** São Benedito/CE (1)

F L S  
F L S  
224  
EP

**39 - Colposcópio**

**Descrição Detalhada:** Tipo: Binocular, Alta Resolução, Ocular Fixa E Ajustável, Tipo Filtro Luz: Filtro Móvel Verde Ou Azul, Capacidade Aumento: Aumento Até 16 Vezes, Tipo Lâmpada: Lâmpada Halógena, Características Adicionais: Pedestal Com Rodízios, Braços Articulados, Tipo Regulagem: Encaixe Para Microcâmera, Distância Focal: Distância Focal 300 Mm,

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 1

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Estimado

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** São Benedito/CE (1)

**40 - Desfibrilador**

**Descrição Detalhada:** Tipo: Externo Automático, Tipo Onda: Bifásica, Tempo Máximo Carga: Até 10 S, Memória: Gravação Ecg / Eventos / Rcp, Peso: Cerca De 3 KG, Alimentação: Bateria Lítio, Componente: Pás Externas E Adesivos, Componentes Adicionais: Tela C/ Mensagem De Texto, Características Adicionais: Comando De Voz, Tipo Módulo: Portátil, C/ Alça Transporte, Maleta,

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 1

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Estimado

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** São Benedito/CE (1)

**2 - Composição dos Grupos**

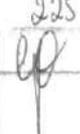
Grupo 1 - Tipo I			
Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
1	Armário Vitrine	4	Unidade
2	Arquivo Escritório	5	Unidade
3	Armário Escritório	13	Unidade
4	Armário Estante	6	Unidade

Grupo 2 - Tipo I			
Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
5	Cadeira Escritório	49	Unidade
6	Mesa Refeitório	3	Unidade
7	Conjunto Mesas Escritório	13	Unidade
8	Cadeira Sobre Longarina	21	Unidade
9	Banco Giratório	6	Unidade

Grupo 3 - Tipo I			
Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
10	Lixeira	18	Unidade
11	Biombo Hospitalar	14	Unidade
12	Suporte Para Soro	6	Unidade

EP

Grupo 4 - Tipo I			
Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
13	Carro Aço Inox Para Curativo	3	Unidade
14	Carro Transporte Materiais	1	Unidade
15	Maca Clínica	3	Unidade

FLS Nº 225  


Grupo 5 - Tipo I			
Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
16	Aparelho Ar Condicionado	8	Unidade
17	Fogão Gás	3	Unidade
18	Refrigerador Doméstico	3	Unidade
19	Forno Microondas	3	Unidade
20	Televisor	1	Unidade
21	Ventilador	6	Unidade
22	Bebedouro Água Garrafão	3	Unidade

Grupo 6 - Tipo I			
Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
23	Cadeira Clínica	3	Unidade
24	Escada Hospitalar	12	Unidade
25	Apoio De Braço Para Coleta De Sangue	6	Unidade
26	Cadeira De Rodas	3	Unidade

Grupo 7 - Tipo I			
Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
27	Negatoscópio	1	Unidade
28	Oftalmoscópio	6	Unidade
29	Oxímetro Digital	3	Unidade

Grupo 8 - Tipo I			
Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
30	Mesa De Mayo	6	Unidade
31	Divã Clínico	3	Unidade
32	Mesa Ginecológica	4	Unidade

Grupo 9 - Tipo I			
Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
33	Aspirador Cirúrgico	3	Unidade
34	Reanimador Manual	4	Unidade
35	Dispositivo P/ Medidas Antropométricas	3	Unidade

Grupo 10 - Tipo I			
Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
36	Nebulizador	1	Unidade
37	Nebulizador	3	Unidade

